CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência
PROJETO DE LEI Nº_____ 19 DE AGOSTO DE 2021.

"Dá denominação de "Luíza Velôso Falcão" à Creche localizada na Avenida 3, praça 3, área especial do bairro Parque Mingone II, desmembrada do Centro Municipal de Educação Básica Natália Aparecida Louzada Alves, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada creche "Luíza Velôso Falcão", à creche localizada na Avenida 3, praça 3, área especial do bairro Parque Mingone II, desmembrada do Centro Municipal de Educação Básica Natália Aparecida Louzada Alves, situado no mesmo endereço.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Luíza Velôso Falcão, nasceu em 31 de julho de 1931, no estado de Minas Gerais, e mudou-se para o Bairro do Parque Mingone II no ano de 1976.

Em 1977, Luíza que era servidora pública da Prefeitura de Luziânia e ocupava o cargo de faxineira, autoriza locar a sua casa para que os moradores do bairro passem a ter acesso à educação.

Nesse período ainda não havia saneamento básico no bairro, então Luíza em busca de promover bem-estar para os professores e alunos da comunidade se deslocava até o outro bairro vizinho com um balde na cabeça em busca de água potável para que os mesmos bebessem.

Luíza faleceu em 01 de fevereiro de 2009, decorrente de uma neoplastia gástrica avançada, e atualmente é lembrada pelos seus 8 filhos, sendo eles: Valter, Eunice, Martinha, Jurandir, Gilvan, Ana Alice, Zilda e Renato, pelos seus vizinhos e pelos antigos alunos da escola por sua risada contagiante e seu jeito humilde, carismático e acolhedor.

Deste modo, se faz jus a homenagem com a denominação da creche, à dona Luíza Velôso Falcão, uma vez que ela demonstrou-se preocupada com o próximo, caridosa e realizadora de grandes feitos, conforme narrados acima, motivo pelo qual apresento esta propositura aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, contando com o seu apoio para aprovação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Vereador